



EDITAL Nº 633/2014

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
DE PESSOAS SINGULARES

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

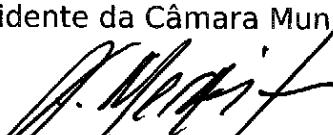
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia municipal, na sua sessão ordinária e pública de 26 de novembro de 2014, mediante proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião extraordinária e pública de 30 de outubro de 2014, aprovou a taxa de 5% para a participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares – IRS, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea c), e 26º, nº 1, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços dos Município de Vila Franca de Xira, 1 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -